



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 8499/2021

ASSUNTO: PLV 244/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei (PLV), o qual “*Proíbe, no âmbito da administração municipal, a censura nos meios de comunicação digitais, notadamente nas redes sociais oficiais.*” Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

2 – PARECER

Recebido o feito, o mesmo foi encaminhado para consultoria, sendo que assim a mesma concluiu pela inviabilidade, nestes termos:

Ante o exposto, conclui-se pela inviabilidade jurídica do Projeto de Lei Legislativo que Proíbe no âmbito da administração municipal, a censura nos meios de comunicação digitais, notadamente nas redes sociais oficiais, visto que se trata de parâmetro constitucional a ser observado pela Administração Pública, cabendo ao Poder Legislativo sua fiscalização. (IGAM)

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se pela inviabilidade da proposição.

4 – PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Prejudicada, face à inviabilidade - parecer acima.

Rio Grande – RS, 16 de novembro de 2021

Lucas Fernandes Pompeu

OAB/RS 70.441

Roger Martins da Rosa

OAB/RS 65.589